

Demonstrações Financeiras

**BDR KYIV FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 49.920.326/0001-26

Administrado pela ID Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do período	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**BDR KYIV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 03 de abril de 2023 (início das atividades) a 31 de outubro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 31 de outubro de 2023 e o desempenho de suas operações para o período de 03 de abril de 2023 (início das atividades) a 31 de outubro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS – INÍCIO DAS ATIVIDADES

Conforme Nota Explicativa nº 2, o BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 03 de abril de 2023, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um



todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 29.708 mil que representa 91,39% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.



Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.



Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 30 de janeiro de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/10/2023</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Ativo		
Títulos e valores mobiliários (nota 4)	<u>3.245</u>	<u>9,97</u>
Cotas de fundos de investimento	<u>3.245</u>	<u>9,97</u>
SAN RF Ref DI Títulos PUB Premium FIC FI	3.245	9,97
Direitos creditórios	<u>29.708</u>	<u>91,39</u>
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (nota 5)	<u>29.708</u>	<u>91,39</u>
Direitos creditórios a vencer	29.628	91,14
Direitos creditórios vencidos	80	0,25
Outros valores	<u>3</u>	<u>0,01</u>
Despesas antecipadas	3	0,01
Total do ativo	<u><u>32.956</u></u>	<u><u>101,37</u></u>
Passivo		
Valores a pagar	<u>447</u>	<u>1,37</u>
Taxa de performance (nota 12b)	440	1,35
Taxa de administração (nota 12a)	7	0,02
Total do passivo	<u><u>447</u></u>	<u><u>1,37</u></u>
Patrimônio líquido	<u><u>32.509</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>32.956</u></u>	<u><u>101,37</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 03/04/2023 a 31/10/2023
Composição do resultado do período	
Direitos creditórios (nota 5)	2.319
Rendas com direitos creditórios	2.319
Títulos e valores mobiliários (nota 4)	16
Cotas de fundos de investimento renda fixa	16
Reconhecimento de ganhos	16
Despesas	(481)
Taxa de performance (nota 12b)	(443)
Taxa de administração (nota 12a)	(29)
Taxa de fiscalização - CVM	(2)
Despesas do sistema financeiro	(7)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	1.854

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Período de 03/04/2023 a 31/10/2023
Patrimônio líquido no início do período	3.700
Emissão inicial representada por 3.700,000000 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	3.700
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	1.854
Cotas emitidas (nota 9b)	28.065
Representado por 26.473,522313 cotas	28.065
Cotas resgatadas (nota 9c)	(1.110)
Representado por 1.005,417168 cotas	(1.110)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	26.955
Patrimônio líquido no final do período	32.509
Representado por 29.168,105145 cotas a R\$ 1.114,542632 cada	32.509

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 03/04/2023 a 31/10/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	1.854
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(313)
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(16)
(+) Taxa de performance não liquidada	440
(+) Taxa de administração não liquidada	7
(=) Resultado ajustado	1.972
(Aumento) em direitos creditórios	(29.395)
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	(3.229)
(Aumento) de despesas antecipadas	(3)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(30.655)
Cotas emitidas	31.765
Cotas resgatadas	(1.110)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	30.655
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O BDR KYIV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC ("Fundo"), foi constituído em 10 de março de 2023 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 03 de abril de 2023.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe Única.

O Fundo destina-se a investidores qualificados e/ou profissionais, nos termos da resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma,

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa em função do início das atividades em 03 de abril de 2023.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de janeiro de 2024 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado". Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento renda fixa - Reconhecimento de ganhos”.

d) Direitos creditórios

O fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) **Vencido** - Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Títulos e valores mobiliários

Descrição	31/10/2023		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Cotas de fundos			
Renda fixa	87.791	3.245	
SAN RF Ref DI Títulos PUB Premium FIC FI (a)	87.791	3.245	Sem vencimento

- (a) O **Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento**, constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de outubro de 2022 foram emitidas em 27 de janeiro de 2023, com relatório do auditor independente sem modificação de opinião.

No período de 03 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023 o Fundo auferiu receita de R\$ 16 registradas em "Cotas de fundos de investimento renda fixa - Reconhecimento de ganhos".

5. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo deverão ser oriundos do pagamento devido pelos instituidores dos arranjos de pagamentos aos titulares fiduciários com lastro unidades de recebíveis decorrentes de transações de pagamento realizadas por usuários finais e estabelecimentos comerciais, no âmbito dos arranjos de pagamentos, conforme a seguir:

- (i) Os estabelecimentos comerciais, de tempos em tempos, realizam a prestação de serviços e venda de bens, produtos, mercadorias e/ou serviços aos usuários finais, os quais podem utilizar Instrumentos de pagamento emitidos sob qualquer arranjo de pagamento, gerando, assim, transações de pagamentos;
- (ii) De acordo com a regulamentação vigente, e em especial aquela relativa às transações de interoperabilidade entre arranjos de pagamento, referidas transações de pagamento geram múltiplas relações de crédito, sendo a mais relevante para fins da operação do Fundo o crédito devido pelo titular fiduciário, os direitos creditórios; e
- (iii) O Fundo, portanto, irá adquirir dos titulares fiduciários os direitos creditórios detidos por tais titulares fiduciários, cujo pagamento

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ordinário será feito pelo arranjo de pagamento da operação, na conta corrente do Fundo.

b) Composição da carteira

i. Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2023

Faixas	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	29.628	80	29.708	-
Total	29.628	80	29.708	-

c) A composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias praticadas:

Em 31 de outubro de 2023

Direitos creditórios	Quantidade	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas	Taxa média a.a. (%)
Unidade de recebíveis	2	29.628	80	29.708	-	170,96
Total	2	29.628	80	29.708	-	

d) Composição dos maiores devedores

Em 31 de outubro de 2023

Devedores	Valor contábil			Provisão para perdas	% sobre o total de DC
	A vencer	Vencido	Total		
Devedor 1	23.043	80	23.123	-	77,83
Devedor 2	3.770	-	3.770	-	12,69
Devedor 3	2.188	-	2.188	-	7,37
Devedor 4	477	-	477	-	1,60
Devedor 5	100	-	100	-	0,34
Devedor 6	50	-	50	-	0,17
Total	29.628	80	29.708	-	100,00

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	De 03/04/2023 a 31/10/2023
Saldo inicial	-
Aquisições de direitos creditórios	163.733
Liquidações de direitos creditórios	(136.344)
Rendas com direitos creditórios	2.319
Saldo final	29.708

f) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (i) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação; e
- (ii) tenham atendido às condições de cessão.

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios, considerando-se a estratégia da gestora, as seguintes condições de cessão:

- (i) Validação formal pela gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;
- (ii) Validação formal pela gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia;
- (iii) Até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; e

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

(iv) Até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

O cálculo de provisão para perdas, seguirá o disposto na Instrução CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011, conforme alterada e o manual de provisão para perdas da administradora.

No período de 03 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023, a administradora não identificou evidências para o provisionamento de provisão para perdas.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas

Risco de originação - modificação de créditos por decisão judicial: Os direitos creditórios cedidos são oriundos do pagamento devido pelo arranjo de pagamentos aos titulares fiduciários decorrente das transações de pagamento realizadas no âmbito dos arranjos de pagamento, envolvendo instrumentos de pagamento utilizados pelos usuários finais para a realização de compras de bens, produtos, mercadorias e serviços em estabelecimentos comerciais, que tenham sido capturadas, processadas e liquidadas pelas credenciadoras, que podem eventualmente ter suas condições questionadas em juízo pelos respectivos usuários finais. Não pode ser afastada a possibilidade de os usuários finais lograrem êxito nas demandas ajuizadas. Nessa hipótese, os direitos creditórios cedidos podem ter seus valores reduzidos, serem anulados ou até serem considerados nulos em decisão judicial, o que, em qualquer caso, afetaria negativamente o patrimônio do

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Fundo. Adicionalmente, os usuários finais podem contestar as transações de pagamento extrajudicialmente, os chamados Chargebacks. A existência de Chargebacks nas operações relacionadas aos direitos creditórios cedidos, ou a eventual insolvência dos cedentes nas hipóteses acima, poderão afetar negativamente e resultar em perdas nos resultados do Fundo e aos cotistas.

Riscos relacionados à adimplência dos cedentes na hipótese de resolução de cessão nos termos das condições gerais de cessão: Existem hipóteses nas quais haverá a resolução de cessão, incluindo, sem limitação, as situações em que houver falhas na cessão oriundas de problemas operacionais e de desconformidade na formalização da cessão. Tal resolução da cessão gera a obrigação dos cedentes de pagarem ao Fundo o preço estabelecido nas condições gerais de cessão. Na ocorrência de tais eventos que ensejam a resolução de cessão, é possível que os cedentes não cumpram, por qualquer motivo, sua obrigação de pagamento do preço acordado, o que poderia afetar negativamente os resultados do Fundo e/ou provocar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas.

Originação dos direitos creditórios: A originação dos direitos creditórios pode, devido à sua natureza, ser afetada por diversos fatores, inclusive condições de mercado, efeitos da política econômica do Governo Federal e riscos operacionais. Caso, em decorrência de problemas relacionados às atividades dos cedentes, o Fundo não consiga adquirir direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade, inclusive em razão de não originação de direitos creditórios elegíveis, poderá haver um desenquadramento do Fundo com relação à alocação mínima. Não há garantia de que os cedentes conseguirão ou irão originar e ceder direitos creditórios suficientes para que o Fundo se enquadre à alocação mínima e continue em funcionamento. Além disso, a ausência ou redução na quantidade de direitos creditórios elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente na rentabilidade das cotas, em função da impossibilidade de aquisição de ativos financeiros com a mesma rentabilidade proporcionada pelos direitos creditórios.

Riscos de Mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: A gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos no regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de direitos creditórios de apenas uma cedente nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Garantias dos direitos creditórios: Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório (i) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido, (ii) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo. Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir Ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual Ativo inadimplido ainda mais difícil.

Possibilidade de existência de ônus sobre os direitos creditórios: A cessão dos direitos creditórios também poderia ser afetada pela existência de ônus sobre os direitos creditórios cedidos, que tivessem sido constituídos previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo (o que ocorreria em caso de descumprimento, pelos cedentes, da declaração a respeito da inexistência de ônus ou gravames sobre os direitos creditórios cedidos, nos termos das condições gerais de cessão). O Fundo está sujeito ao risco de os direitos creditórios cedidos serem bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas dos cedentes ou do devedor, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial, regimes especiais ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Riscos operacionais

- (i) **Acesso aos documentos comprobatórios e aos documentos adicionais e falhas de sistemas eletrônicos:** Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que o custodiante e o Fundo terão acesso irrestrito aos documentos comprobatórios e aos documentos adicionais dos direitos creditórios elegíveis ou que as trocas de informações entre os respectivos sistemas eletrônicos se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a cobrança e/ou a realização dos direitos creditórios elegíveis poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.
- (ii) **Falhas no processo de cobrança de direitos creditórios cedidos inadimplidos:** A cobrança dos direitos creditórios cedidos inadimplidos depende da atuação diligente do custodiante. Cabe-lhe aferir o correto recebimento dos recursos e verificar a inadimplência. Assim, qualquer falha de procedimento do custodiante ou câmara de registro central poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelo devedor. Isto levaria à queda da rentabilidade do Fundo, ou até à perda patrimonial.
- (iii) **Guarda da documentação:** Nos termos do regulamento, o custodiante atuará também como agente de depósito, sendo responsável pela guarda dos documentos comprobatórios. Parte dos documentos comprobatórios será mantida pelo custodiante em formato eletrônico. Caso ocorra(m) eventos fortuitos fora do controle do custodiante que causem dano ou perda de tais documentos comprobatórios, o custodiante poderá enfrentar dificuldades para a verificação da constituição e performance dos direitos creditórios cedidos, sejam eles vencidos ou a vencer, podendo gerar perdas ao Fundo e, conseqüentemente, aos cotistas.
- (iv) **Falhas operacionais na cobrança ordinária dos direitos creditórios:** A forma de pagamento compensação e liquidação dos direitos creditórios cedidos, depende de ações das bandeiras, do sistema de compensação e liquidação centralizada, dos bancos depositários e de credenciadoras, conforme o caso. Não há qualquer garantia que não ocorrerão falhas

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

operacionais, o que pode afetar o tempestivo recebimento, pelo Fundo, dos pagamentos dos direitos creditórios cedidos. A ocorrência de falhas operacionais aqui descritas poderá gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas, incluindo, mas não se limitando, em razão do atraso na transferência de recursos à conta bancária do Fundo, o que poderá acarretar a alteração da classificação tributária do Fundo de longo prazo para curto prazo.

- (v) **Falhas operacionais no processamento da oferta dos direitos creditórios:** Conforme disposto nas condições gerais de cessão, a gestora, (i) selecionará os direitos creditórios que, em seu entendimento, atendam aos critérios de elegibilidade, indicando-os para cessão, cujo os mesmos serão outorgados à administradora estando o administrador, a partir desse momento, autorizado a realizar o pagamento do preço de aquisição; e, subseqüentemente (ii) enviará o arquivo de envio e o arquivo analítico dos direitos creditórios ao administrador, com base no qual a gestora registrará a aquisição dos direitos creditórios elegíveis nas registradora em favor do Fundo. Em decorrência de falhas operacionais poderão ocorrer discrepâncias entre as informações fornecidas para a verificação dos critérios de elegibilidade (inclusive discrepância entre as informações indicadas nos itens (i) e (ii) acima), ocorrendo, nesta hipótese, resolução de cessão do direito creditório cuja informação seja discrepante. Nessa situação os cedentes deverão observar o disposto nas condições gerais de cessão, inclusive realizando o pagamento do preço da resolução de cessão (conforme definido nas condições gerais de cessão) ao Fundo. Neste contexto os cedentes dos direitos creditórios poderão não possuir recursos suficientes para realizar o pagamento do preço da resolução de cessão ao Fundo, afetando negativamente a rentabilidade do Fundo e o rendimento das cotas caso o arranjo de pagamento não realize referido pagamento por conta e ordem do respectivo cedente, na forma das condições gerais de cessão;
- (vi) **Riscos relacionados ao sistema de registro:** Tendo em vista que em razão da Resolução CMN 4.734/19 e da Resolução BCB nº 264, as cessões de direitos creditórios serão registradas nos sistemas de registro, por intermédio do agente de liquidação, caso ocorram falhas, operacionais ou não, e/ou registros inconsistentes nos sistemas de

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

registros e na indicação de domicílios bancários, a liquidação dos direitos creditórios na conta autorizada do Fundo poderá ser impactada, o que poderá gerar perdas ao Fundo e, por conseguinte, aos investidores.

- (vii) **Risco de irregularidades na formalização da cessão de direitos creditórios:** Tendo em vista o volume de operações de cessão de direitos creditórios e a possibilidade de guarda eletrônica dos documentos comprobatórios, as formalizações eletrônicas de cessão (as quais incluem os termos de cessão) podem não ser formalizados e/ou submetidas a registro nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos, conforme exigido pela legislação em vigor, o que pode afetar a cobrança dos direitos creditórios elegíveis pelo Fundo, incluindo a cobrança e a realização dos direitos creditórios cedidos inadimplidos. A ausência de formalização física e/ou de registro poderá fazer com que a eficácia da cessão dos direitos creditórios cedidos seja questionada, podendo ocasionar atraso no pagamento ou não-pagamento dos respectivos direitos creditórios cedidos ao Fundo e que, por sua vez, poderá impactar a rentabilidade das cotas. Ademais, as obrigações dos cedentes ou o eventual início de qualquer procedimento de falência, insolvência, renegociação ampla de dívidas, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou benefício legal similar, em qualquer jurisdição, a qualquer tempo, poderão eventualmente atingir os direitos creditórios cedidos cuja cessão não tenha sido formalizada fisicamente e/ou registrada nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, por não caracterizarem uma cessão perfeita e acabada.
- (viii) **Irregularidades dos documentos comprobatórios e/ou dos documentos adicionais:** Os documentos comprobatórios e/ou os documentos adicionais podem eventualmente conter irregularidades (inclusive de forma ou conteúdo), como falhas na sua elaboração e erros materiais, o que poderá tornar menos célere do que o usual o recebimento dos recursos oriundos dos direitos creditórios cedidos inadimplidos discutidos judicialmente, o que pode lhe causar prejuízo patrimonial.
- (ix) **Leis e regulamentos que vierem a ser editados para alterar a regulamentação de meios eletrônicos de pagamento no Brasil e/ou o**

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

desenvolvimento de interpretações diversas a respeito destes podem causar um efeito adverso no devedor e no Fundo: Podem ser editadas normas que alterem a regulamentação de meios eletrônicos de pagamento, assim como podem ser desenvolvidas interpretações diversas a respeito destas, que podem afetar as atividades dos participantes dos arranjos de pagamento e dos estabelecimentos comerciais no que se refere à originação de direitos creditórios elegíveis de forma adversa e relevante, bem como a constituição da cessão fiduciária, afetando, por consequência, tal originação de direitos creditórios elegíveis, especialmente tendo em vista que a regulamentação de meios eletrônicos de pagamento vem sendo discutida pelo BACEN e pelo governo brasileiro. A alteração da regulamentação e/ou da interpretação desta poderá restringir a originação dos direitos creditórios elegíveis, a constituição de cessão fiduciária, alterar as características dos direitos creditórios cedidos ou a serem originados de forma a criar obstáculos ao atendimento destes aos critérios de elegibilidade e/ou restringir a possibilidade de cessão destes ao Fundo, impactando negativamente os resultados do Fundo e a rentabilidade de suas cotas. Ainda, a alteração da regulamentação de meios eletrônicos de pagamento pode impactar o direcionamento dos recursos decorrentes dos pagamentos dos direitos creditórios cedidos, dificultando o recebimento dos pagamentos pelo Fundo e prejudicando seus cotistas.

Outros riscos

- (i) **Risco de alteração do regulamento:** O regulamento, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, pode ser alterado independentemente da realização de assembleia geral. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos cotistas.
- (ii) **Fluxo financeiro dos arranjos de pagamento:** A operacionalização e o funcionamento dos arranjos de pagamento nos quais os cedentes estão inseridos pressupõem a existência de diversas relações jurídicas autônomas entre usuários finais, emissores dos cartões e credenciadoras. Em razão de tais obrigações e responsabilidades, ao ser realizada uma Transação de pagamento, originam-se

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

simultaneamente diversos créditos entre referidas partes, quais sejam: (i) um crédito do emissor contra o usuário final; (ii) um crédito da credenciadora contra o respectivo emissor; (iii) um crédito do devedor contra a credenciadora. Apesar de tal fluxo financeiro compreender créditos distintos e autônomos entre seus participantes, o inadimplemento e/ou a interrupção do fluxo financeiro por uma das partes poderá prejudicar o fluxo financeiro do arranjo de pagamento como um todo. Nesta hipótese, o fluxo de pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo poderá ser afetado negativamente, impactando os resultados do Fundo e a rentabilidade de suas Cotas.

- (iii) **Riscos relacionados à cessão fiduciária e aos direitos creditórios cedidos fiduciariamente:** A fim de garantir o pagamento fiel, integral e tempestivo dos direitos creditórios cedidos, foi constituída cessão fiduciária sobre os direitos creditórios cedidos fiduciariamente. Referida garantia poderá não ser suficiente para satisfazer o pagamento integral dos direitos creditórios cedidos. Adicionalmente, a boa forma da cessão fiduciária dependerá da correta implementação do domicílio bancário pelo adquirente da operação, o qual deverá transferir os recursos da conta de liquidação para a conta vinculada. Não há garantias de que o adquirente da operação implementará o domicílio bancário de maneira satisfatória, o que poderá prejudicar a boa forma da cessão fiduciária e, conseqüentemente, a garantia dos direitos creditórios cedidos. Ainda, o Fundo poderá, por diversos motivos (incluindo, sem limitação, questões operacionais), ter dificuldades para executar a garantia e ter acesso aos recursos cedidos fiduciariamente em benefício do Fundo. Referidos aspectos e hipóteses poderão impactar negativamente o Fundo e seus cotistas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora e gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, nem mesmo com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O patrimônio líquido médio e a rentabilidade foram as seguintes:

Período	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 03/04/2023 a 31/10/2023	1.114,542632	11,45%	16.965

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de classe única.

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

b) Emissões e integralizações de cotas

Ao subscrever cotas do Fundo, o cotista deverá assinar:

- (i) termo de adesão e ciência de risco;
- (ii) o respectivo boletim de subscrição, o qual, por sua vez, deverá regular as chamadas de capital, observados os termos do regulamento; e
- (iii) a lâmina.

Caberá à gestora direcionar à administradora que realize a convocação ao cotista, mediante o envio, com 10 (dez) dias de antecedência à data da subscrição e integralização de suas respectivas cotas, de correspondência dirigida para os cotistas através de correio eletrônico.

No período de 03 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023 houve a emissão de 30.173,522313 cotas no valor total de R\$ 31.765.

c) Resgates de cotas

O resgate de cotas poderá ser realizado: (i) em moeda corrente nacional, por meio de ordem de pagamento, débito e crédito na conta corrente do Fundo, Transferência Eletrônica Disponível – TED; (ii) qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Bacen; e (iii) por entrega em ativos, observadas as regras dispostas no regulamento.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

No período de 03 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023 houve o resgate de 1.005,417168 cotas no valor total de R\$ 1.110.

d) Negociação das cotas

As cotas do Fundo não poderão ser negociadas no mercado secundário.

10. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BDR Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

11. Encargos do fundo

a) Taxa de administração

A Taxa de administração da classe, a ser paga à administradora pelos serviços prestados à classe, corresponde ao percentual anual de 0,30% a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido da classe.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A taxa de administração deverá ser paga à administradora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

A taxa de administração será reajustada anualmente, pela variação positiva do IPCA do período.

No período de 03 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023 a despesa com taxa de administração foi de R\$ 29.

b) Taxa de performance

A taxa de performance semestral corresponde ao percentual do patrimônio líquido da classe que exceder 40% do CDI Over, não contando, no entanto, com taxa de ingresso e/ou taxa de saída.

No período de 03 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023 a despesa com taxa de performance foi de R\$ 443.

12. Legislação tributária

a) Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Em função:

- (i) Do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas prevalecendo o que ocorrer primeiro;
e

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

(ii) Do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre Operações Financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

13. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados.

- A nota explicativa nº 12 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.
- O cedente dos direitos creditórios adquiridos no exercício é um fundo de investimento em direitos creditórios administrado e gerido pelos mesmos prestadores de serviço do Fundo.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

BDR Kyiv Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 49.920.326/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 03 de abril de 2023 (Início das Atividades) a 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no período, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. Alterações estatutárias

Em 23 de outubro de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas foi aprovado os seguintes assuntos:

- a) A adaptação do Fundo e seus documentos para o novo marco regulatório de fundos de investimento da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a Resolução CVM nº 175, 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175");
- b) a substituição do contrato de gestão pelo acordo operacional, nos termos da nova estrutura inserida pela Resolução CVM nº 175; e
- c) aprovação para a imediata implementação de todos os documentos acima e de todos os atos necessários, formais e materiais, inclusive, mas não limitado à cadastro regulatório e autorregulatório impostos pela adaptação e pelas novas minutas.

17. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

18. Diretor e contador

Diretor

David Rosset

Contador

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
CRC RJ – 124459/O
